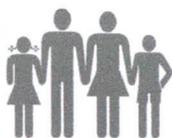


02/06/2022 – Conselhos

Ata da Reunião extraordinária do **Conselho de Administração e Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom. Participantes os Conselheiros Administrativos (Carlos Eduardo Castilho, Flávio Bellard Gomes, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Marcelo da Cruz Lima, Maria de Fátima Mateus, Rosângela Briet da Silva Leite e Sílvia Moraes Stefani Lima), membros do Conselho Fiscal (Antônio Carlos Berti Gomes, Benedito de Oliveira Julio, Cícero José de Jesus Assunção e Ernely Fragoso) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Sirleide da Silva e Vanessa Cláudia Tavares). Conectaram através do aplicativo Zoom os membros da Diretoria Executiva (Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim e Wellington Diniz), membro do Conselho de Administração (Rose Barbosa Marangoni) e membro do Conselho Fiscal (Rozemara Cabral Mendes de Carvalho). Aberta a reunião, a presidente do IPMU, Sirleide da Silva em atendimento a Lei Municipal 2.650/2005, coloca em votação: **1-) Processo SA/9945/2019** referente a minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre os quantitativos da gratificação por serviços diferenciados GSD a serem distribuídos no âmbito do IPMU, na forma e condições estabelecidas pela Lei nº 4.421/ 2021, com as alterações posteriores pela Lei nº 4.493/2022, o conselheiro fiscal o Sr. Ernely Fragoso pediu a palavra e fez alguns questionamentos referentes ao aumento das despesas do IPMU, na sequência colocado em votação, o mesmo foi aprovado pelos presentes, sendo que o conselheiro fiscal o Sr. Ernely Fragoso aprovou com ressalvas. **2-) Processo SA/1171/2021** referente a minuta de Lei que dispõe sobre alteração da Lei nº 2.650/2005, e alterações posteriores, relativamente à organização e funcionamento do IPMU, em especial quanto aos requisitos para preenchimento das funções dos órgãos administrativos e dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, bem como as respectivas responsabilidades, para atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal no. 9.717/1998 e suas modificações subsequentes, e pelo programa Pró-Gestão, instituído pela Portaria nº 185/2015, da Secretaria Especial de Previdência, do Ministério do Trabalho e Previdência, aprovada por unanimidade. **3-) Processo SA/5660/2022** referente a



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

minuta de Lei que dispõe sobre a alteração da taxa de administração para o custeio das despesas administrativas do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, em conformidade com a Portaria 19.451/2020, do então Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e dá outras providências, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes.

Carlos Eduardo Castilho
Conselho de Administração

Flávio Bellard Gomes
Conselho de Administração

Glaucia Gomes da Silva
Conselho de Administração

Gisele Aparecida dos Santos
Conselho de Administração

**Lucas Gustavo Ferreira
Castanho**
Conselho de Administração

Marcelo da Cruz Lima
Conselho de Administração

Maria de Fátima Mateus
Conselho de Administração

Rosângela Briet da Silva Leite
Conselho de Administração

Silvia Moraes Stefani Lima
Conselho de Administração

Antônio Carlos Berti Gomes
Conselho Fiscal

Benedito de Oliveira Julio
Conselho Fiscal

Cícero José de Jesus Assunção
Conselho Fiscal

Ernelly Fragoso
Conselho Fiscal

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro IPMU

**Márcia Conceição Fernandes
Famadas Rolim**
Diretora Administrativa

Sirleide da Silva
Presidente do IPMU

Vanessa Cláudia Tavares
Procuradora

Wellington Diniz
Controlador Interno

Reunião Conselhos 02/06/2022

IPMU > Boas Práticas > Reunião Conselhos 02/06/2022

Postado em [Boas Práticas](#), [Notícias](#)

Programa de Preparação para Aposentadoria

30/05/2022



Reunião extraordinária do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom. Participantes os Conselheiros Administrativos (Carlos Eduardo Castilho, Flávio Bellard Gomes, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Marcelo da Cruz Lima, Maria de Fátima Mateus, Rosangela Briet da Silva Leite e Sílvia Moraes Stefani Lima), membros do Conselho Fiscal (Antônio Carlos Berti Gomes, Benedito de Oliveira Julio, Cícero José de Jesus Assunção e Ernely Fragoso) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Sirleide da Silva e Vanessa Cláudia Tavares). Conectaram através do aplicativo Zoom os membros da Diretoria Executiva (Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim e Wellington Diniz), membro do Conselho de Administração (Rose Barbosa Marangoni) e membro do Conselho Fiscal (Rozemara Cabral Mendes de Carvalho). Aberta a reunião, a presidente do IPMU, Sirleide da Silva em atendimento a Lei Municipal 2.650/2005, coloca em votação: 1-) Processo SA/9945/2019 referente a minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre os quantitativos da gratificação por serviços diferenciados GSD a serem distribuídos no âmbito do IPMU, na forma e condições estabelecidas pela Lei nº 4.421/ 2021, com as alterações posteriores pela Lei nº 4.493/2022, o conselheiro fiscal o Sr. Ernely Fragoso pediu a palavra e se posicionou sobre a criação de gratificações no projeto de Lei, fez deliberações acerca do aumento das despesas do IPMU, na sequência foi colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo que o conselheiro fiscal o Sr. Ernely Fragoso apontou a ressalva acima mencionada. 2-) Processo SA/1171/2021 referente a minuta de Lei que dispõe sobre alteração da Lei nº 2.650/2005, e alterações posteriores, relativamente à organização e funcionamento do IPMU, em especial quanto aos requisitos para preenchimento das funções dos órgãos administrativos e dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, bem como as respectivas responsabilidades, para atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal no. 9.717/1998 e suas modificações subsequentes, e pelo programa Pró-Gestão, instituído pela

Portaria nº 185/2015, da Secretaria Especial de Previdência, do Ministério do Trabalho e Previdência, aprovada por unanimidade. 3-) Processo SA/5660/2022 referente a minuta de Lei que dispõe sobre a alteração da taxa de administração para o custeio das despesas administrativas do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, em conformidade com a Portaria 19.451/2020, do então Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e dá outras providências, aprovada por unanimidade.





